







Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (/diariooficial/)

Lei nº 3627/2022 - " Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN-SP, objetivando a execução de ações no âmbito do Programa Respeito à Vida."

Publicado em 8 Julho 2022 * por Secretaria de Administração

Lei 3627/2022 - " Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN-SP, objetivando a execução de ações no âmbito do Programa Respeito à Vida." - EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito do estado de São Paulo - DETRAN-SP, objetivando a execução de ações no âmbito do Programa Respeito à Vida, nos termos da minuta constante do Anexo Único desta Lei. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. - Publicada em 08.07.2022

Nome do

τT

Lei-3627-AUT45-Autoriza-Convenio-Detran-SP-e-Anexo.pdf

Arquivo:

Tamanho do

Publicado por:

897.25 KB

Arquivo:

Secretaria de Administração

Data de

Sexta 08 de Julho de 2022

Publicação:

Secretaria Municipal de Administração e Modernização 🔞 Secretaria Municipal de Governo



- Baixar Documento (/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3627-aut45-autoriza-convenio-detran-sp-eanexo/download)
- Visualizar Documento (/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3627-aut45-autoriza-convenio-detran-sp-eanexo/viewdocument)

NOTICIAS EM DESTAQUES

